



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção

EDITAL Nº 18/2019/FAR/REI/IFTO, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS SEMESTRE 2019.2

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para inscrições de candidatos interessados no Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada ofertado no semestre letivo 2019/2, pelo *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme as disposições a seguir.

1. DA ABERTURA

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada para o semestre letivo de 2019/2, do *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, estarão abertas, na forma presencial, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme cronograma.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia - TO e em espaços cedidos pelas entidades parceiras da instituição, quando se fizer necessário.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO terão validade somente para o curso que iniciar no período letivo de 2019/2, de acordo as chamadas de candidatos selecionados que forem necessárias à composição da turma.

3. DAS VAGAS E DO CURSO

3.1. Poderá fazer a inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada, o candidato que possuir o perfil exigido para o curso, comprovado com documentos da escolaridade mínima exigida: Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.

3.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada iniciará em agosto de 2019 de acordo com as especificações de oferta de vagas:

3.3.1. Curso: Preparatório para o ENEM.

Objetivos:

Geral: Promover a capacitação, aperfeiçoamento e atualização do público-alvo no exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a fim de prepará-los e permitir um melhor desempenho no referido exame.

Específicos:

- a) Trabalhar os conteúdos das disciplinas do Ensino Médio com foco no ENEM;
- b) Exercitar o raciocínio lógico, a partir de questões do ENEM e de vestibulares a fim de fixar o conhecimento;
- c) Ler, interpretar e discutir textos de diversos gêneros e refletir sobre suas temáticas.

Vagas: 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 2 (dois) turnos:

1º Turno: Vespertino

Horário das aulas: 13:30 - 16:10

Público externo (comunidade em geral): 25 (vinte e cinco) vagas.

Público interno (discentes do IFTO): 5 (cinco) vagas.

2º Turno: Noturno

Horário das aulas: 18:30 - 21:10

Público externo (comunidade em geral): 25 (vinte e cinco) vagas.

Público interno (discentes do IFTO): 5 (cinco) vagas.

Carga horária: 260 horas/aula.

Período: de agosto a dezembro de 2019.

Dias da semana de aulas: segunda a quinta-feira.

Perfil mínimo para inscrição: Comunidade em geral, sendo inclusos para este público: a) Estudantes da rede pública; b) Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria; c) Povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e) Públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e, f) Discentes do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental Completo.

Local: *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

Coordenadora: Maria Adriana Santos Carvalho.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação será realizada pelos servidores do IFTO, com a distribuição de panfletos e cartazes em escolas e outras instituições locais e utilizar-se-á, também, as redes sociais (Facebook, WhatsApp) com informações acerca do Curso de Formação Inicial e Continuada.

5. DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas, na forma presencial, no período de **02 à 13 de agosto de 2019**, de 8h às 12h, 13h às 17h e 18h às 21h, no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO.

5.2. Ressalta-se que no dia **13 de agosto de 2019**, as inscrições ocorrerão até às 12h.

5.2. As inscrições serão feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**).

5.3. A confirmação da inscrição será feita automaticamente no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição com a emissão de um número de protocolo que será entregue ao candidato como comprovante de inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse Processo Seletivo, a inscrição será gratuita.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para efetuar a inscrição será necessário que o candidato esteja com um Documento de Identificação original (RG, CPF, Carteira de Trabalho, CNH, Título de Eleitor) e, também do documento da escolaridade mínima exigida: Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio Completo.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção ao Curso de Formação Inicial e Continuada será feita por meio de sorteio público no dia **13 de agosto de 2019**, às 14h, no espaço de convivência do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, localizado na Rua do Açude, s/nº, Centro, próximo ao Lago Municipal, em Formoso do Araguaia-TO.

8.2. O sorteio será feito mediante o nome do candidato e de seu número de inscrição que será colocado em urna e retirado sequencialmente para composição das listas de selecionados e classificados.

9. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Todos os candidatos inscritos serão selecionados e classificados em ordem do sorteio.

9.2. Aqueles sorteados até o número de vagas serão SELECIONADOS para realização das matrículas.

9.3. Os candidatos sorteados além do número de vagas serão CLASSIFICADOS e comporão cadastro reserva e poderão ser convocados em outras chamadas.

9.4. A lista dos selecionados e classificados será fixada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e disponibilizada na página institucional da unidade no dia **13 de agosto de 2019**.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra este Processo Seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada Edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

10.2. Para recorrer, o candidato deverá preencher formulário (**ANEXO II**) disponibilizado no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO.

10.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo candidato.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos SELECIONADOS serão convocados em primeira chamada e deverão efetuar sua matrícula, em formulário disponível (**ANEXO III**) no Setor de Protocolo no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, no período de **14 à 16 de agosto de 2019**, no Setor de Protocolo, das 8h às 21h.

11.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato e de comparecimento dos pais ou do responsável, no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.

11.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, serão divulgadas outras chamadas.

11.4. Documentação necessária para efetuar a matrícula:

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Comprovante de vínculo, ou matrícula com Escola ou Instituição Educacional que está cursando o Ensino Médio, ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia) ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF (original e cópia);
- Documentos dos pais ou do responsável, caso seja menor de idade - RG e CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares, somente para homens maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia).

11.5. O candidato selecionado no Processo Seletivo que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada e poderá ser incluído nas chamadas seguintes, ao final, se houver, sendo chamado primeiramente outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Gerência de Ensino do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

12.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do Processo Seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

12.3. A Gerência de Ensino fará divulgação sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e no site <https://portal.ifto.edu.br/formoso>

12.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e/ou matrícula.

12.5. Os candidatos estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO e/ou outro local indicado no Edital e por sua Gerência de Ensino e, também, de possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

12.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do candidato, da Organização Didático Pedagógica do IFTO e do Regimento Disciplinar Discente.

12.7. Qualquer irregularidade, cometida por professores, servidores técnicos administrativos e estudantes do IFTO, constatada antes, durante ou após o processo do curso, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente.

12.8. Os horários constantes desse Edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

12.9. O IFTO se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos maior que o previsto no Edital, caso haja condições para tal.

12.10. Casos omissos não previstos nesse Edital serão julgados pela Gerência de Ensino do *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO, depois de ouvidos os interessados.

13. CRONOGRAMA

| Atividade | Data |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 1º de agosto de 2019 |
| Inscrições para o processo seletivo | 02 à 13 de agosto de 2019, até às 12h |
| Sorteio Público | 13 de agosto de 2019, às 14h |
| Divulgação dos resultados dos candidatos selecionados | 13 de agosto de 2019 |
| 1ª Chamada para matrícula dos selecionados | 14 à 16 de agosto de 2019 |
| Início das aulas | 19 de agosto de 2019 |

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do estudante, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP), de normas, datas e e horários de regulamentos existentes no *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do IFTO.

Formoso do Araguaia - TO, 1º de agosto de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO
Professor EBTT/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 01/08/2019, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740032** e o código CRC **A688E3AB**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 18/2019/FAR/REI/IFTO, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Anexo I - Ficha de Inscrição - Edital nº 18/2019 (doc. SEI 0743243)

Anexo II - Formulário para Recursos - Edital nº 18/2019 (doc. SEI 0743244)

Anexo III - Formulário de Matrícula - Edital nº 18/2019 (doc. SEI 0743245)

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)
3357-1982

portal.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br